

018

0003 5 03007440-0 3 AAA 300127 X

#1599,00#

Hum ml/ quinientas e noventa e nove reais

Andressa Luiza de Oliveira Monteiro

confeccionado em 02 Janeiro

20

CONTAGEM, MG  
AV JOAO C. OLIVEIRA, 1205  
CONTAGEM - MG  
CONFECCAO - 10/17

CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE  
CNPJ/CPF 00.211.501/0001-50

01/2019

##10608931## 01830012754 000300744002##

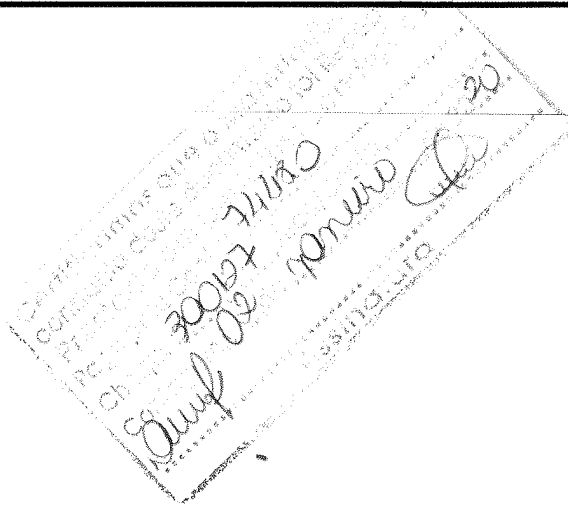
**CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**

00.211.504/0001-50

Rua DAS PAINEIRAS, 1448 - Bairro ELDORADO - Contagem

**Demonstrativo de Pagamento**

<b>Func.: 001939 - ANDREIA LUIZA DE OLIVEIRA MONTEIRO</b>			<b>Período: 12/2019</b>		
<b>Cargo: 0088 - Educador(a) Social Senior</b>		<b>Matrícula: 0000001939</b>	<b>CTPS: 3809060 / 00040</b>		
<b>Depto.: 000041 - CASA DE PASSAGEM TC 11/2018</b>		<b>Admissão: 02/12/2019</b>	<b>CPF: 062.478.846-64</b>		
<b>Verbas</b>	<b>Referência</b>	<b>Vencimentos</b>	<b>Descontos</b>		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.911,37			
0510 - Arredondamento		0,66			
0094 - Vale Transporte	1,00		114,68		
0214 - Seguro	1,00		4,33		
0520 - Desconto INSS	9,00		172,02		
2273 - Taxa Negocial Solidaria	1,00		22,00		
		<b>Total: 1.912,03</b>	<b>Total: 313,03</b>		
		<b>Valor Líquido</b>	<b>1.599,00</b>		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>02/10/20</u> Assinatura: <u>Andreia Luiza de Oliveira Monteiro</u>					
<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
1.911,37	1.911,37	1.911,37	152,90	1.360,17	



FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 001939 - ANDREIA LUIZA DE OLIVEIRA MONTEIRO  
 Cargo : 0088 - Educador(a) Social Senior  
 Data Admissão : 02/12/2019 Matrícula: 0000001939  
 Horário : 07:00 às 12:00 13:00 às 19:00  
 Período : 01/12/2019 a 31/12/2019  
 Departamento : 041CASA DE PASSAGEM TC 11/2018  
 Centro de Custo :

00.211.504/0001-50  
 CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM  
 Rua DAS PAINEIRAS 1448  
 ELDORADO - 32310400  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sexta-Feira					
02 - Feriado	07:00	12:00	13:00	19:00	Andreia Luiza de Oliveira m
03 - Domingo					
04 - Segunda-Feira	07:05	12:10	13:15	19:04	Andreia Luiza de Oliveira m
05 - Terça-Feira					
06 - Quarta-Feira	07:00	12:05	13:00	19:05	Andreia Luiza de Oliveira m
07 - Quinta-Feira					
08 - Sexta-Feira	06:53	12:08	13:05	19:00	Andreia Luiza de Oliveira m
09 - Sábado					
10 - Domingo	07:00	12:15	13:20	19:05	Andreia Luiza de Oliveira m
11 - Segunda-Feira					
12 - Terça-Feira	07:10	12:15	13:05	19:00	Andreia Luiza de Oliveira m
13 - Quarta-Feira					
14 - Quinta-Feira	07:00	12:10	13:10	19:15	Andreia Luiza de Oliveira m
15 - Feriado					
16 - Sábado	07:06	12:00	13:00	19:00	Andreia Luiza de Oliveira m
17 - Domingo					
18 - Segunda-Feira	07:00	12:00	13:04	19:00	Andreia Luiza de Oliveira m
19 - Terça-Feira					
20 - Quarta-Feira	07:30	12:10	13:00	19:00	Andreia Luiza de Oliveira m
21 - Quinta-Feira					
22 - Sexta-Feira	07:00	12:00	13:00	19:00	Andreia Luiza de Oliveira m
23 - Sábado					
24 - Domingo	07:00	12:08	13:15	19:00	Andreia Luiza de Oliveira m
25 - Segunda-Feira					
26 - Terça-Feira	07:10	12:10	13:00	19:10	Andreia Luiza de Oliveira m
27 - Quarta-Feira					
28 - Quinta-Feira	06:52	12:10	13:15	19:00	Andreia Luiza de Oliveira m
29 - Sexta-Feira					
30 - Sábado	06:59	12:00	13:00	19:00	Andreia Luiza de Oliveira m

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores